



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 1.209, DE 16/12/1980

Reajusta os vencimentos do funcionalismo Municipal e modifica os anexos I, II, III, IV, a Lei nº 1.168 de 14 de novembro de 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os vencimentos do funcionalismo Municipal passaram a ser os seguintes:

ANEXO I – CARGO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Professoras – N	X
07 (sete)	Professoras – N	VIII
01 (um)	Auxiliar de Administração	XIV
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade	XIV
02 (dois)	Motoristas	XIV
01 (um)	Agente Fiscal	XXXIII
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXIII
01 (um)	Encarregado da Receita	XL
<u>01 (um)</u>	Assistente Administrativo	XLVII
16 (dezesseis)		



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA (MG), 16 DE DEZEMBRO DE 1980.

ANTONIO BARTHOLOMEU BARBOSA

Prefeito Municipal de Ponte Nova – MG

CPF: 021.569.626-34

ANTONIO LOLI FILHO

Contador – CRCMG – 26.149

CPF: 204.901.766-34

ANEXO II – CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E RECRUTAMENTO AMPLO

(Declarados de confiança nos termos do artigo 96 da Constituição Estadual)

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>PADRÃO REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Assistente do Arquivo Público Municipal	XIII
01 (um)	Encarregado da Secretaria do Arquivo	XXVII
01 (um)	Assistente do Ensino de 1º Grau	XIV
01 (um)	Agente Fiscal	XXXIX
01 (um)	Agente Fiscal	XXXV
01 (um)	Encarregado da Tesouraria	XXXVIII
01 (um)	Encarregado do Arquivo	XXXVIII
01 (um)	Almoxarife	XXIV
01 (um)	Assessor para Levantamento de Dados e Difusão de Informação	XV
01 (um)	Secretário do Colégio Municipal	XVIII



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Contador	XXXIII
01 (um)	Contador	XXXVIII
01 (um)	Contador	XXXIX
01 (um)	Contador Geral	XL
01 (um)	Assessor para Planejamento e Organização Administrativa do DMEC	XXXVIII
01 (um)	Encarregado do Cadastro Imobiliário	XL
01 (um)	Encarregado de Compras	XXXVIII
01 (um)	Encarregado do Cadastro Econômico	XXXVIII
01 (um)	Encarregado de Serviços Urbanos	XXXIII
01 (um)	Oficial de Gabinete	XXXIII
01 (um)	Pedagogista	XXXVIII
01 (um)	Assessor Jurídico	XLVII
01 (um)	Assistente Técnico	XLVII
01 (um)	Motorista	XV
01 (um)	Chefe de Gabinete	XLVII
01 (um)	Diretor do Departamento de Administração	XLVII
01 (um)	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	XLVII
01 (um)	Encarregado de Promoções Sociais	XXVII
01 (um)	Diretor de Saúde e Bem Estar Social	XXXVIII
01 (um)	Diretor do Departamento de Fazenda	XLVII
01 (um)	Diretor de Obras	XLVII



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Fiscal de Postura	XXXV
01 (um)	Encarregado da Estação Rodoviária	XXXIII
01 (um)	Assistente ao Educando	XIV
34 (trinta e quatro)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA (MG), 16 DE DEZEMBRO DE 1980.

ANTONIO BARTHOLOMEU BARBOSA

Prefeito Municipal de Ponte Nova – MG

CPF: 021.569.626-34

ANTONIO LOLI FILHO

Contador – CRCMG – 26.149

CPF: 204.901.766-34

ANEXO III – QUADRO DA SITUAÇÃO ANUAL

<u>Nº DE CARGOS</u>	<u>DENOMINAÇÃO</u>		<u>PADRÃO</u> <u>REMUNERATÓRIO</u>
01 (um)	Chefe de Gabinete	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Assistente Técnico	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Assessor Jurídico	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Oficial de Gabinete	XXXIII	Cr\$ 14.650,00
01 (um)	Diretor do Departamento de Administração	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Assistente Administrativo	XLVII	Cr\$ 21.850,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Auxiliar de Administração	XIV	Cr\$ 9.550,00
01 (um)	Encarregado de Compras	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Encarregado de Arquivo	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Almoxarife	XXIV	Cr\$ 11.700,00
02 (dois)	Motoristas	XIV	Cr\$ 9.550,00
01 (um)	Motorista	XV	Cr\$ 9.850,00
01 (um)	Diretor do Departamento de Fazenda	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Tesoureiro Geral	XXXIII	Cr\$ 14.650,00
01 (um)	Encarregado da Receita	XL	Cr\$ 19.200,00
01 (um)	Encarregado do Cadastro Imobiliário	XL	Cr\$ 19.200,00
01 (um)	Encarregado do Cadastro Econômico	XL	Cr\$ 19.200,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXIX	Cr\$ 17.600,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXV	Cr\$ 15.400,00
01 (um)	Agente Fiscal	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Fiscal de Postura	XXXV	Cr\$ 15.400,00
01 (um)	Encarregado de Tesouraria	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Encarregado Secretaria de Arquivo	XXVII	Cr\$ 12.400,00
01 (um)	Assistente do Arquivo Público Municipal	XIII	Cr\$ 9.150,00
01 (um)	Contador Geral	XL	Cr\$ 19.200,00
01 (um)	Contador	XXXIX	Cr\$ 17.600,00
01 (um)	Contador	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

01 (um)	Contador	XXXIII	Cr\$ 14.650,00
01 (um)	Auxiliar de Contabilidade	XIV	Cr\$ 9.550,00
01 (um)	Diretor de Saúde e Bem Estar Social	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Diretor do Deptº de Educação e Cultura	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Encarregado de Promoções Sociais	XXVII	Cr\$ 12.400,00
01 (um)	Assessor p/Planejamento e Organização Administrativa – DMEC	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Pedagista	XXXVIII	Cr\$ 16.800,00
01 (um)	Assessor p/Levantamento de Dados, Difusão e Informação	XV	Cr\$ 9.850,00
01 (um)	Assistente do Ensino de 1º Grau	XIV	Cr\$ 9.550,00
01 (um)	Assistente ao Educando	XIV	Cr\$ 9.550,00
01 (um)	Professora	X	Cr\$ 7.550,00
07 (sete)	Professoras	VIII	Cr\$ 5.788,80
01 (um)	Secretário do Colégio Municipal	XVIII	Cr\$ 10.000,00
01 (um)	Diretor de Obras	XLVII	Cr\$ 21.850,00
01 (um)	Encarregado dos Serviços Urbanos	XXXIII	Cr\$ 14.650,00
01 (um)	Encarregado da Estação Rodoviária	XXXIII	Cr\$ 14.650,00

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1981.

Prefeitura Municipal de Ponte Nova, 16 de dezembro de 1980.

Antonio Bartholomeu Barbosa

Prefeito Municipal – CPF nº 021.569.626-34

Antonio Loli Filho

Contador – CRCMG nº 26.149 – CPF nº 204.901.786-34